



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: **CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Adriano Maltoni, em louvor aos relevantes serviços prestados pela divulgação da Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações, e pela sua presença e de seus familiares, esposa Sra. Fernanda Ferreira Dias e filho Miguel Dias Maltoni, no dia 10 de junho de 2013, data em que foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, o qual torna obrigatório a realização do Teste do Coraçãozinho (exame de oximetria de pulso) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades públicas e privadas do município de Pindamonhangaba.

APROVADA

17 JUN. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, moção de Cumprimentos e Congratulações ao Sr. Adriano Maltoni, em louvor aos relevantes serviços prestados pela divulgação da Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações, e pela sua presença e de seus familiares, esposa Sra. Fernanda Ferreira Dias e filho Miguel Dias Maltoni, no dia 10 de junho de 2013, data em que foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão, o qual torna obrigatório a realização do Teste do Coraçãozinho (exame de oximetria de pulso) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades públicas e privadas do município de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de Junho de 2013.

Carlos Eduardo de Moura-Magrão
Vereador



Protocolo: 0002564/2013
17/06/2013 - 15:10:13

MOC Moção 124/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. ADRIANO MALTONI, EM LOUVOR AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIVULGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARDIOPATA - PEQUENOS CORAÇÕES, E PELA SUA PRESENÇA E DE SEUS FAMILIARES, ESPOSA SRA. FERNANDA FERREIRA DIAS E FILHO MIGUEL DIAS MALTONI, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013, DATA EM QUE FOI APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DE MOURA - MAGRÃO, O QUAL TORNA OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DO TESTE DO CORAÇÃOZINHO (EXAME DE OXIMETRIA DE PULSO) EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS NOS BERÇÁRIOS DAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.